



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP25002-SESEP

ADENDO Nº 01

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através **Decreto nº 3.620/2025** torna público para conhecimento dos interessados que devido a necessidade de retificação no Edital e no Anexo E – Minuta do Contrato do processo licitatório em epígrafe e pelo presente **ADENDO Nº 01**, à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP25002-SESEP**, fica alterado o que se segue:

1- EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP25002-SESEP - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- **Item 12.1.2**

ONDE SE LÊ:

12.1.2. Junto com a proposta os licitantes deverão encaminhar o certificado pré-qualificação emitido pela Secretaria da Conservação e Serviços Públicos – SESEP.

LEIA-SE:

12.1.2. Junto com a proposta os licitantes deverão encaminhar o certificado de pré-qualificação emitido pela Secretaria da Conservação e Serviços Públicos – SESEP, como também a comprovação da garantia da proposta conforme **§1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.**

2. EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP25002-SESEP - ANEXO E - MINUTA DO CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- **Item 11.1 do Anexo E - Minuta do Contrato**

ONDE SE LÊ:

11.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do **art. 96 da Lei nº 14.133/2021**, em valor correspondente a 1% (um por cento) do valor contratual, prestada anteriormente a contratação.



SOBRAL

PREFEITURA

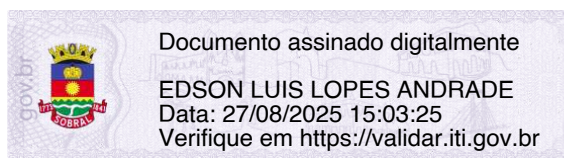
LEIA-SE:

11.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, prestada anteriormente a contratação.

Os demais itens bem como cláusulas constantes do Edital original continuam inalteradas.

Sobral-CE., em 27 de agosto de 2025.

A Comissão.



EDSON LUIS LOPES ANDRADE
Membro da Comissão de Contratação
Prefeitura Municipal de Sobral